## Direcão-Geral da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Prolime - Produtos de Higiene e Limpeza**, **Lda.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Zona Industrial de Taboeira, lote 31, Edifício Solis, 3801-101 AVEIRO – Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, apresentado em isco em pasta, pronto a usar, colocado em estações de isco rotuladas, resistentes e invioláveis, em interiores e exteriores em redor de edifícios, para combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, juvenis e adultos, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Ratrom 3G 25 Isco Fresco** (uso por profissionais).

## N.º AUTORIZAÇÃO mesmo produto biocida<sup>1</sup>: PT/DGS bbp-34/2019<sup>2</sup>

Válida até 31 de dezembro de 2022

Lisboa, 28 junho 2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após PT ter autorizado por NA-MRS a colocação deste produto no mercado (389/02/19RBVPT - Neo-Actipasta-BRO)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)